

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme descrito no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de construção - I, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CARLOS FERNANDO DIAS BOTELHO - ME, CNPJ/MF sob nº 01.219.604/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias Nº 972, Pelotas -RS, CEP: 96030-002 telefone:(53)32711008 fax(53)32711008 ,representada pelo Senhor(a) , Carlos Fernando Dias Botelho, RGº 7018031547 SSP/RS, CPF nº 322.341.040-68, E-mail: construcentermat@yahoo.com.br.

LOTE Nº 01							
ITEM	UNID	QUAN T	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE 1
1	UNIDA DE	1	LOTE 01 constituído de: 1.1) 20 un Tubo redondo galvanizado de 1", com 6 metros. 1.2) 20 un Tubo redondo galvanizado de 2,5", com 6 metros. 1.3) 20 un Tubo redondo galvanizado de 3", com 6 metros. 1.4) 20 un Tubo galvanizado, medida: 20x30, com 6 metros. 1.5) 20 un Tubo galvanizado, medida: 30x30, com 6 metros. 1.6) 20 un Tubo galvanizado, medida: 30x40, com 6 metros. 1.7) 20 un Tubo galvanizado, medida: 30x50, com 6 metros. 1.8) 20 un Chapa galvanizada normal, medida: 3,16x1¼. 1.9) 20 un Chapa galvanizada vincada, medida: 1,14x2,20. 1.10) 20 un Chapa lisa (plancheta) 24, medida: 1,14x2,20 com 6 metros.	GERDAU	R\$ 105,50	R\$ 2.110,00	R\$24.170,40
				GERDAU	R\$ 310,80	R\$ 6.216,00	
				GERDAU	R\$ 353,72	R\$ 7.074,40	
				GERDAU	R\$ 38,31	R\$ 766,20	
				GERDAU	R\$ 46,29	R\$ 925,80	
				GERDAU	R\$ 59,85	R\$ 1.197,00	
				GERDAU	R\$ 61,10	R\$ 1.222,00	
				GERDAU	R\$ 83,30	R\$ 1.666,00	
				GERDAU	R\$ 83,06	R\$ 1.661,20	
				GERDAU	R\$ 66,59	R\$ 1.331,80	

su

[Assinatura]

LOTE Nº 02

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE 2
2	UNIDADE	1	Lote nº 02 constituído de: 2.1) 10 rl Manta asfáltica com alumínio de 27mm com 35kg, 100m ² /30035. 2.2) 20 rl Manta asfáltica fria de 20cm de largura. 2.3) 100br Barra de ferro mecânico de 1", com 6 metros. 2.4) 50 br Barra de ferro chato 3,16x1, com 6 metros. 2.5) 50 br Barra de ferro chato 3,16x1 1/4, com 6 metros. 2.6) 50 br Barra de ferro chato 5/8x1/8, com 6 metros. 2.7) 50 br Barra de ferro mecânico de 1/2, com 6 metros. 2.8) 50 br Barra de ferro mecânico de 3/8, com 6 metros. 2.9) 50 br Barra de ferro mecânico de 5/16, com 6 metros. 2.10) 50 br Barra de ferro mecânico de 4.2", com 12mm. 2.11) 620 br Barra de ferro mecânico de 1/2", com 12mm. 2.12) 02 br Barra de ferro formato U, perfil 25/50 com 2,65mm de espessura 2.13) 50 br Barra de ferro de 4,6mm, com 12 metros. 2.14) 50 br Barra de ferro de 5,16mm, com 12 metros. 2.15) 30 kg Arame queimado nº 16. 2.16) 03 rl Arame de aço ovalado de 14" para esticar tela, rolo com 1250 metros.	PLASTIC PLASTIC GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU GERDAU	R\$ 91,00 R\$ 41,00 R\$ 84,00 R\$ 21,50 R\$ 28,00 R\$ 7,90 R\$ 20,30 R\$ 12,00 R\$ 8,30 R\$ 4,30 R\$ 38,50 R\$ 51,80 R\$ 6,10 R\$ 17,50 R\$ 5,25 R\$ 298,00	R\$ 910,00 R\$ 820,00 R\$ 8.400,00 R\$ 1.075,00 R\$ 1.400,00 R\$ 395,00 R\$ 1.015,00 R\$ 600,00 R\$ 415,00 R\$ 215,00 R\$ 23.870,00 R\$ 103,60 R\$ 305,00 R\$ 875,00 R\$ 157,50 R\$ 894,00	R\$ 41.450,10

2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência Eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.





4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 20 de Maio de 2015.


Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito Municipal


CARLOS FERNANDO DIAS BOTELHO
Fornecedor

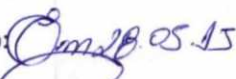
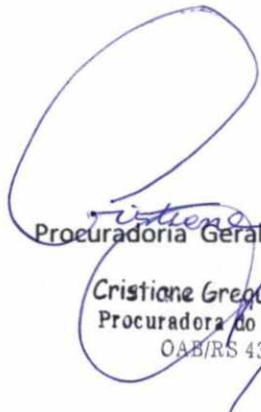
Testemunhas:

1. _____

CPF _____._____._____-____

2. _____

CPF _____._____._____-____

Visto:  20.05.15

Procuradoria Geral do Município
Cristiane Gregui Coruja
Procuradora do Município
OAB/RS 43882

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com Prefeitura na Cel. Pedro Osório, nº 101, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite, brasileiro, solteiro, Bacharel em Direito, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.947.750-29, de ora em diante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(ns) abaixo, denominada simplesmente FORNECEDOR, em vista o constante e decidido na licitação, modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2015 - SMED, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", conforme descrito no Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs 4.559/2003, modificado pelo Decreto Municipal 5064/2008, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal nº 6.204/2007, Lei Complementar 123/2006, Lei 11.488/2007, Lei Federal 8.666/93, subsidiariamente, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, as quais as partes se sujeitam, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas, fica registrado Município, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de construção - I, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GERDI GONÇALVES VITÓRIA EPP, CNPJ/MF sob nº 14.957.835/0001-49, com sede à Av. Domingos de Almeida Nº 502, Pelotas -RS, CEP: 96085-470 telefone: (53) 32280844, fax (53) 3228.0844, representada pelo Senhor(a) Lorimã Nunes de Souza, RGº 2024031565 SSP/RS, CPF nº 372.526.230-68, E-mail: ToffeVariedades@hotmail.com.

LOTE Nº 03

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE3
3	UNIDADE	1	LOTE 03 constituído de:	SOPRANO	R\$ 5,02	R\$ 251,00	R\$ 27.180,00
			3.1) 50 un Disjuntor de 30A monofásico.	SOPRANO	R\$ 15,07	R\$ 753,50	
			3.2) 50 un Disjuntor de 40A monofásico.	SOPRANO	R\$ 15,07	R\$ 753,50	
			3.3) 50 un Disjuntor de 50A monofásico.	SOPRANO	R\$ 5,02	R\$ 251,00	
			3.4) 50 un Disjuntor de 15A monofásico.	SOPRANO	R\$ 5,02	R\$ 251,00	
			3.5) 50 un Disjuntor de 25A monofásico.	SOPRANO	R\$ 24,33	R\$ 1.216,50	
			3.6) 50 un Disjuntor de 60A monofásico.	SOPRANO	R\$ 32,97	R\$ 1.648,50	
			3.7) 50 un Disjuntor de 30A trifásico.	SOPRANO	R\$ 32,97	R\$ 1.648,50	
			3.8) 50 un Disjuntor de 40A trifásico.	SOPRANO	R\$ 58,09	R\$ 2.904,50	
			3.9) 50 un Disjuntor de 50A trifásico.	SOPRANO	R\$ 81,64	R\$ 4.082,00	
			3.10) 50 un Disjuntor de 60A trifásico.	SOPRANO	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00	
			3.11) 500 un Reator de partida rápida eletrônico de 1x40W.	RCG	R\$ 16,64	R\$ 8.320,00	
			3.12) 500 un Reator de partida rápida eletrônico de 2x40W.	RCG			





LOTE N° 04

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE4
4	UNIDADE	1	LOTE 04 constituído de:	CORFIO	R\$ 86,90	R\$ 1.824,90	R\$ 28.000,00
			4.1) 21 rl Fio elétrico rígido de 2.5mm, rolo com 100 metros.	CORFIO	R\$ 134,14	R\$ 2.682,80	
			4.2) 20 rl Fio elétrico rígido de 4mm, rolo com 100 metros.	CORFIO	R\$ 202,24	R\$ 4.044,80	
			4.3) 20 rl Fio elétrico rígido de 6mm, rolo com 100 metros.	CORFIO	R\$ 347,60	R\$ 6.952,00	
			4.4) 20 rl Fio elétrico rígido de 10mm, rolo com 100 metros.	BRASFORT	R\$ 3,40	R\$ 680,00	
			4.5) 200 rl Fita isolante, rolo de 19mm x 20 metros.	CORFIO	R\$ 127,98	R\$ 2.559,60	
			4.6) 20 rl Fio elétrico flexível paralelo de 2.5mm, rolo com 100 metros.	CORFIO	R\$ 0,80	R\$ 800,00	
			4.7) 1.000 m Fio de telefone para uso interno, rolo com 100 metros.	CORFIO	R\$ 77,42	R\$ 1.548,40	
			4.8) 20 rl Fio 2,5mm, flexível, rolo com 100 metros, com NBR.	CORFIO	R\$ 124,82	R\$ 1.497,90	
			4.9) 12 rl Fio 4,0mm, flexível, rolo com 100 metros, com NBR.	CORFIO	R\$ 192,76	R\$ 1.927,60	
			4.10) 10 rl Fio 6,0mm, flexível, rolo com 100 metros, com NBR.	CORFIO	R\$ 159,10	R\$ 3.182,00	
			4.11) 20 rl Fio 2,5mm, paralelo, rolo com 100 metros, com NBR.	BRASFORT	R\$ 3,00	R\$ 300,00	
			4.12) 100 pct Fixfio de 14-16, para fixar fios de 0,5mm a 1,5mm, pacote com 15 unidades.				

su

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LOTE N° 05

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE5
5	UNIDADE	1	LOTE 05 constituído de:	SINTEX	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00	R\$ 17.174,50
			5.1) 100 un Resistência para chuveiro de 7.700W.	SINTEX	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00	
			5.2) 100 un Chuveiro tipo Max Ducha de 7.700W.	RADIAL	R\$ 4,70	R\$ 470,00	
			5.3) 100 un Tomada interna dupla.	RADIAL	R\$ 5,40	R\$ 540,00	
			5.4) 100 un Tomada 2P+T.	RADIAL	R\$ 1,10	R\$ 110,00	
			5.5) 100 un Tomada para telefone (padrão novo).	RADIAL	R\$ 18,90	R\$ 945,00	
			5.6) 50 un Campainha com interruptor, tipo cigarra.	SINTEX	R\$ 91,80	R\$ 4.590,00	
			5.7) 50 un Torneira elétrica tipo Max de 5400W, de boa qualidade.	SINTEX	R\$ 11,20	R\$ 1.120,00	
			5.8) 100 un Resistência para torneira elétrica de 5400W.	RADIAL	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00	
			5.9) 150 un Tomada sistema X externa, com caixa.	RADIAL	R\$ 1,60	R\$ 320,00	
			5.10) 200 um Tomada macho, para uso de extensão.	RADIAL	R\$ 1,60	R\$ 320,00	
			5.11) 200 un Tomada fêmea, para uso de extensão.	BRASFORT	R\$ 8,75	R\$ 262,00	
			5.12) 30 un Hastes para aterramento de 1,5 metros.	RADIAL	R\$ 5,10	R\$ 510,00	
			5.13) 100 un Interruptor de luz de 2 teclas com tomada.	RADIAL	R\$ 4,30	R\$ 430,00	
			5.14) 100 un Interruptor de luz de 1 tecla com tomada.	RADIAL	R\$ 5,50	R\$ 550,00	
			5.15) 100 un Interruptor de luz de teclas simples com tomada.	RADIAL	R\$ 4,30	R\$ 430,00	
			5.16) 100 un Interruptor de luz de teclas duplas com tomada.	RADIAL	R\$ 2,00	R\$ 200,00	
			5.17) 100 un Interruptor de luz com 1 tecla.	RADIAL	R\$ 8,75	R\$ 52,50	
			5.18) 06 un Passagem com tomada X.				

LOTE N° 06

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL DO LOTE6
6	UNID.	1	LOTE 06 constituído de:	BRASFORT	R\$ 1,59	R\$ 795,00	R\$ 22.561,80
			6.1) 500 um Suporte de louça para lâmpadas comuns.	PHILIPS	R\$ 101,50	R\$ 1.015,00	
			6.2) 10 cx Lâmpada fluorescente de 20w T10, caixa com 25 lâmpadas.	PHILIPS	R\$ 101,50	R\$ 1.015,00	
			6.3) 100 cx Lâmpada fluorescente de 40w T10, caixa com 25 lâmpadas.	PHILIPS	R\$ 9,71	R\$ 4.855,00	
			6.4) 500 un Lâmpada econômica de 25w.	PHILIPS	R\$ 28,27	R\$ 5.654,00	
			6.5) 200 un Lâmpada econômica de 45w.	BRASFORT	R\$ 5,80	R\$ 46,40	
			6.6) 08 cx Starter 20w para lâmpada fluorescente, caixa com 25 unidades.	BRASFORT	R\$ 5,80	R\$ 46,40	
			6.7) 08 cx Starter 40w para lâmpada fluorescente, caixa com 25 unidades.				






2 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade a partir da data de sua publicação no jornal diário, de grande circulação no Município de Pelotas

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Pelotas adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Pelotas, convocar os fornecedores para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Pelotas, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

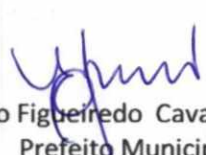
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pelotas à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

6 – DO FORO: As partes elegem o Foro de Pelotas, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como sendo o único e competente para dirimir as dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03(três)vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Pelotas, 20 de Maio de 2015.


Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito Municipal


GERDI GONÇALVES VITÓRIA-EPP
Fornecedor

Testemunhas:

1. _____

CPF _____.____.____-____

2. _____

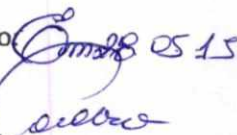
CPF _____.____.____-____


Procuradoria Geral do Município

Cristiane Grequi Cardoso

Procuradora do Município

OAB/RS 43.882

Visto  28 05 15